



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Edital nº 8/2019

PROGRAMA DE PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Texto

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do candidato, quanto à (ao):

- 1.1 Apreensão do significado global dos textos.
- 1.1 Estabelecimento de relações intratextuais e intertextuais.
- 1.2 Reconhecimento das ideias principais e secundárias.
- 1.3 Dedução de ideias e pontos de vista implícitos nos textos.
- 1.4 Captação da linha argumentativa do autor.
- 1.5 Diferenciação entre fatos e opiniões.
- 1.6 Reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto.
- 1.7 Identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos.
- 1.8 Análise dos textos do ponto de vista da unidade temática e estrutural.
- 1.9 Reconhecimento da natureza dominante de um texto quanto ao gênero (conto, artigo, carta etc.), ao tipo (dissertativo, descritivo, narrativo etc.), ao registro (formal, informal), à variedade (padrão, não-padrão) e à modalidade (oral, escrita).

2. Aspectos Gramaticais e Ortográficos

As questões sobre fatos da língua visam a aferir a capacidade do candidato de:

- 2.1. Reflexão e análise sobre o funcionamento linguístico.
- 2.2. Estabelecer relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos.
- 2.3. Reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto, nos níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo.
- 2.4. Adequação de usos linguísticos ao contexto.
- 2.5. Domínio da variedade padrão escrita.

3. Raciocínio Lógico Verbal

Com base em leitura de textos de português, as questões de raciocínio lógico verbais avaliarão:

- 3.1 Apreensão de ambiguidades provocadas por fenômenos lexicais/vocabulares ou sintáticos de frases.
- 3.2 Reconhecimento de relações inferenciais de significado entre sentenças (acarretamento, pressuposição implicatura).
- 3.3 Reconhecimento de significados implícitos motivados por expressões de quantidade.
- 3.4 Identificação de relações semânticas entre sentenças provocadas por conjunções/conectores frasais.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Resolução de problemas envolvendo frações, números inteiros, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

LEGISLAÇÃO

1. **Lei Federal nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente:** Título I – Das Disposições Preliminares. Capítulo II - Do Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
2. **Lei Federal nº 9.394/1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11º, 12º, 13º, 14º, 18º, 21º, 22º, 58º, 59º e 61º.
3. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasil/MEC, 1998.
4. **Resolução nº 05/2009.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
5. **Deliberação CME nº 2/2012, de 10 de outubro de 2012.** Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN. <<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/deliberacoes/5378>>
6. **Parecer CME/CEI nº2/2012, de 22 de outubro de 2012.** Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN. <<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/pareceres/5381>>
7. **Decreto Federal nº6949/2009.** Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência - “Promulga a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007”.
8. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC/SEB, 2018.
9. **Lei 14.681/15.** Plano Municipal de Educação da Cidade de Curitiba.
10. **Lei 13.146/15.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Alterado pela Retificação nº 1/2019, publicada em 21/02/2019)

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
2. Diretrizes Municipais da Educação Infantil – Caderno I princípios e fundamentos.
3. Parâmetros e Indicadores para os Centros Municipais de Educação Infantil.
4. Sinais de Alerta: A educação e o cuidado permanente das crianças – SME/Curitiba.
5. **Lei nº 14.681.** Plano Municipal de Educação de Curitiba. <<http://multimedia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2015/6/pdf/00073422.pdf>>
6. **Decreto Municipal 1.114/2015.** Atribuições ao cargo de Professor de Educação Infantil.